

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 28/04/2026 | Edição: 78 | Seção: 1 | Página: 71

Órgão: Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP/MGI Nº 3.395, DE 17 DE ABRIL DE 2026

Revoga portarias no âmbito da Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70 do Decreto nº 12.904, de 27 de março de 2026, e tendo em vista o disposto no art. 15, caput, inciso VI, do Decreto nº 12.904, de 27 de março de 2026, resolve:

Art. 1º Art. 1º Ficam revogadas:

I - a Portaria SGP/MGI nº 7.405, de 2 de setembro de 2025; e

II - a Portaria SGP/MGI nº 8.466, de 14 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CELSO PEREIRA CARDOSO JUNIOR

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.